

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome: Josiane Olga Kammer

link do Curriculum Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/6375433152144323>

Trajetória acadêmica:

- 1) Bacharel em Direito, pelo Instituto Blumenauense de Ensino Superior. Concluído em 2010.
- 2) Especialização em Direito e Processo do Trabalho, pela Uniasselvi. Concluído em 2012.
- 3) Especialização em Direito do Trabalho e Preparação à Magistratura, pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região, AMATRA12. Concluído em 2016.
- 4) Mestrado em Desenvolvimento Regional, pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB). Concluído em 2021.

Trajetória profissional:

Atividades no ramo contábil (2005-2008):

Iniciei as atividades profissionais no ramo contábil, na iniciativa privada, a partir do ano de 2005. De um modo geral, as atividades eram relacionadas a lançamentos contábeis nas áreas trabalhista, fiscal e escrituração contábil.

Estágio (2008-2010):

No ano de 2006 ingressei no curso de Direito. Com o objetivo de atuar na área, tive a oportunidade de realizar estágio remunerado junto à Justiça Federal, na 1ª Vara Federal de Blumenau, a partir de 2008. As atividades desenvolvidas eram relacionadas à elaboração de atos processuais, conforme rito próprio, para o fim de dar andamento às ações judiciais. O estágio teve duração aproximada de 2 anos.

Atividades de advocacia (2010-2013):

No ano de 2010 iniciei atividades junto a escritório de advocacia. Realizei atividades de assessoria, auxiliando na elaboração de peças processuais, tais como contestações, réplicas, recursos e demais atos jurídicos próprios das ações judiciais. Permaneci no escritório até o ano de 2013.

Ingresso no serviço público federal por meio de concurso público (2013-atual):

No mês de abril de 2013, por meio de concurso público para provimento de cargo efetivo, ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), passando a ocupar o cargo efetivo de Assistente em Administração, da carreira técnica administrativa em educação, regida pela Lei nº 11.091/2005. Atuo no IFC até o momento.

Para o cargo de Assistente em Administração exige-se grau de escolaridade nível médio. Embora não haja, até o momento, regulamentação acerca das exatas atribuições para o

referido cargo, os editais de concurso normalmente atribuem a esse cargo atividades de menor complexidade, conforme o nível de escolaridade exigido.

Contudo, na prática, é comum que a instituição realize a distribuição das atividades de acordo com as competências e habilidades de cada um.

No IFC, iniciei as atividades junto à Coordenação de Contratos, a qual é responsável pelo gerenciamento dos contratos administrativos oriundos de processos licitatórios promovidos por esta instituição. As atividades consistem, em geral, desde a elaboração das minutas dos instrumentos contratuais ao acompanhamento da execução dos objetos contratuais, além de demais providências como apuração de responsabilidade por inexecução contratual.

Atividade de função/assessoria:

Neste setor atuei por período aproximado de seis meses como coordenadora de contratos.

Durante um período aproximado de quatro meses, entre os anos de 2014 e 2015, atuei junto à Unidade de Auditoria Interna do IFC. Após, retornei à Coordenação de Contratos.

No ano de 2017 ingressei na Corregedoria do IFC, setor que havia sido implantando recentemente. A Corregedoria é responsável pela apuração de atos infracionais atribuídos a servidores da própria instituição e pelo acompanhamento dos processos administrativos disciplinares. Neste setor auxiliei nas atividades relativas ao recebimento de denúncias, elaboração de pareceres acerca da análise das denúncias, atividades de investigação e auxílio na condução dos processos administrativos disciplinares e demais atos de apuração disciplinar.

Atividade de função/assessoria:

Na Corregedoria, durante o ano de 2018, exerci funções de assessoria, junto à Coordenação de Acompanhamento de Processos Permaneci neste setor até o ano de 2020.

No final de 2020 passei a atuar junto à Procuradoria Federal do IFC, onde atuo até o momento.

A Procuradoria Federal é responsável, principalmente, pelas atividades de consultoria e de assessoramento jurídico.

Atividade de função/assessoria:

Neste setor, atuo na atividade de assessoria, a qual compete auxiliar o Procurador Federal nas atividades de consultoria e de assessoramento jurídico.

A atuação neste setor decorre da minha formação acadêmica, bacharel em Direito, e não das atribuições próprias do cargo, em razão de não haver cargo privativo de bacharel em Direito na carreira da qual faço parte. Tal atividade, embora de assessoria, é desenvolvida sem adicional a título de gratificação.

As atividades desempenhadas nos setores da Coordenação de Contratos e na Corregedoria foram importantes para fins de aquisição de conhecimento sobre o funcionamento das atividades relativas às contratações públicas e à apuração de infrações disciplinares de servidores. Contudo, as atividades desenvolvidas junto à Procuradoria Federal possibilitaram um conhecimento mais amplo das atividades realizadas no IFC, especialmente no tocante às atividades finalísticas (ensino, pesquisa e extensão).

Atividade de função/assessoria:

No IFC também desenvolvi atividades junto à Comissão de Ética, onde atuo como secretária-executiva substituta. Como substituta, também auxilio nas atividades da Ouvidoria.

Cursos / aperfeiçoamento:

Os cursos de aperfeiçoamento elencados no Curriculum Lattes, em sua maioria, são voltados à administração pública e foram realizados a partir do ingresso no serviço público.

A partir de 2022 passei a realizar cursos voltados à área de auditoria interna governamental em razão de interesses profissionais e acadêmico.

No IFC, assim como em toda a rede federal de ensino, a unidade de auditoria interna integra o organograma dessas instituições. O conhecimento do trabalho realizado por este setor é essencial para todos os servidores e gestão da instituição, pois apresenta um diagnóstico das atividades desenvolvidas.

Neste sentido, considerando o conhecimento das atividades desenvolvidas no IFC, adquirido ao longo de mais de dez anos nesta instituição, tal experiência possibilita melhor compreender os trabalhos da auditoria interna e sua contribuição para a instituição. Nos últimos anos, tem-se dado ênfase ao papel de consultoria das unidades de auditoria interna, deixando de realizar tão somente o papel de exame de conformidade. Nesta perspectiva, a unidade de auditoria interna deixou de ser um setor isolado na instituição, passando a desenvolver importante papel para a concretização da finalidade da instituição, no caso do IFC, a promoção da educação.

Por último, considerando a mudança de perspectiva na atuação da auditoria interna governamental e por se tratar o IFC de instituição relativamente nova, criada pela Lei nº 11.892/2008, tornam-se necessários os estudos acerca de tal assunto.